UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado "A (im)permanência impedimentos matrimoniais direito histórica do instituto dos no acadêmico Fernando Coelho. brasileiro", elaborado pelo defendido em 11/04/2022 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 11 de abril de 202
Diego Nunes
Professor Orientador
Renata Raupp Gomes
Membro de Banca
Brenno Birkholz da Silva
Membro de Banca
Memoro de Banca
Márlio Aguiar
Membro de Banca